



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 579



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 100/2021

Ementa: Nomeia agente político em cargo de diretor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia em 03/07/2023, O Sr. Christopher Vieira Chagas Portador do RG nº 10.960.326-0 e inscrito no CPF/MF 095.256.089-56 para exercer o Cargo de Diretor Executivo Municipal - simbologia CC12.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 579



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1410 – Centro – CEP: 86.884-000

CNPJ: 01.612.388/0001-44

Fone: (**) 43-3444-1230 - 3444-1333

Decreto de Convocação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

Decreto nº 099/2023.

Convoca a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Prefeito Municipal de Arapua, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 469/2013, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no Município de Arapua/PR.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Arapua, no dia 26 de Julho de 2023, às 13:00 horas, no Salão do CRAS.

Art. 2º A IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuã-PR, 03 de Julho de 2023.

DEODATO MATIAS

Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO PORTO

Presidente do COMSEA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 579



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 020/2023 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura nº N.º 001 / 2021, de 28/07/2021

O Município de Arapua, através de seu representante legal, Prefeito Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Arapua, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 **dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2021, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
FERNANDO VITOR DA SILVA	13º LUGAR	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	40 HR SEMANAL

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 579



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 020 /2023

SÚMULA: Concede férias à funcionários do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimentos devidamente protocolados:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores do Quadro Efetivo Municipal abaixo relacionados :

nome	matrícula	período aquisitivo	período de gozo
Vera Lúcia Rezende	MAT. 1581	02/12/2022 A 01/12/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
Elder Perrut Porto	MAT. 4981	09/02/2020 A 08/02/2021	05/06/2023 a 24/06/2023
Sandro de Araújo Câmara	MAT. 5051	17/06/2022 A 16/06/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
Valdirene Aparecida Sartor	MAT. 6601	06/06/2022 A 05/06/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
Karina Cardoso kurten Oening	MAT. 7341	01/06/2021 A 30/05/2022	18/06/2023 a 17/07/2023
Ivone Rodrigues de Matos	MAT. 7451	29/06/2022 A 28/06/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
Dalmo de Oliveira	MAT. 7791	21/11/2021 A 20/11/2022	20/12/2023 A 29/12/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos treze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 579



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA DE VAGA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Através do Edital de convocação foi convocado o candidato para comparecer no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arapuã, a fim de iniciar o processo de admissão em virtude de Aprovação em Concurso Público nº 001/2021.

No entanto não compareceu ou assinou o termo de desistência de sua vaga o seguinte candidato.

NOME	CPF	CARGO	NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA
FLÁVIO BRAGA DE OLIVEIRA	315.292.698-73	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS	Não compareceu

Portanto, a Administração fica livre para convocar o próximo candidato seguindo a criteriosa ordem de classificação.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos três dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 579

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Arapua

CONTRATADO: AUTO POSTO NORTE LTDA

CNPJ/MF: n° 02.001.489/0001-41

OBJETO: Aquisição de 2.500 (dois mil, quinhentos) litros de combustível, do tipo gasolina comum, a fim de abastecer o veículo que está a disposição da Câmara Municipal de Arapua/PR.

VALOR: R\$ R\$12.750,00(doze mil, setecentos cinquenta reais)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 28/06/2023

TÉRMINO: 27/06/2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: de forma contínua pelo período de 12 (doze) meses.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n° 004/2023, homologado em 27 de junho de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2023.